

## **Histórico**

O atual município de Grajaú, antes porto de uma fazenda denominada “chapada” pertencente a Manoel Valetim Fernandes, desde sua fundação tem convivido com os indígenas no processo de crescimento urbano e rural.

A cidade teve início com a primeira viagem fluvial do navegador Alferes-de-milícia Antônio Francisco dos Reis que, com outras pessoas de sua família e moradores da alta ribeira do Grajaú, desceu rio abaixo em 11 de março de 1811, em pequenos barcos fabricados com essa finalidade, para que permanentemente, fosse explorada a navegação e povoada a região. Fundaram, à margem leste desse rio, a povoação denominada “Porto da Cahapada” onde foram construídas residências, depósitos de sal e gêneros alimentícios com vistas a abastecer os moradores ali residentes e de outras ribeiras vizinhas, chegando aproximadamente a quarenta (40) o número de pessoas que se propuseram a habitar o porto.

Os índios timbiras e piocobjés estabelecidos na outra parte do mesmo rio e incomodados com o progresso da nova povoação que os assombrava e impedia de fazer no interior da mata as suas correrias costumeiras, resolveram atacar o povoado queimando trinta e oito (38) pessoas vivas destro de suas próprias casas. Atearam fogo nas embarcações ancoradas no porto e carregaram o sal e os gêneros alimentícios que puderam e lançaram no rio, queimando o restante.

Escaparam da chacina seis (6) indivíduos que se encontraram ausentes. Como sinal de que naquele lugar um dia fora povoado, deixaram os índios somente ossadas esparsas no meio das ruínas. O episódio ocorreu em 1814.

Nesse interim, foi feita outra tentativa de restauração do “Porto da Chapada” sob o comando de Manoel Valentim Fernandes.

Em 1816, os moradores restantes tentaram restabelecer um porto público na mesma ribeira do Grajaú com o nome de “São Paulo do Norte”. Um pequeno destacamento de tropas lhes dava assistência. Entretanto, posteriormente, este foi retirado, ficando a povoação sem qualquer espécie de socorro, em perigo e abandono.

Em outubro de 1817, o então governador mandou fundar “Estrião Grande” a colônia “Leopoldina” para maior segurança dos habitantes da região. Portanto foi convidado Francisco José Pinto Magalhães com quarenta (40) soldados de linha. Tal colônia não vingou por falta de proteção do governo e pela deserção da tropa e do próprio Magalhães.

Em 17 de setembro de 1818, José Pinto Magalhães saiu da colônia “Leopoldina” com apenas vinte (20) soldados, em direção a nascente do rio Grajaú, examinado os campos de um lado e de outro, a fim de abrir a estrada que partisse da povoação e fosse se embrenhando nos sertões. No dia 26 do mesmo mês pouco abaixo do riacho Santana, encontrou uma aldeia de índios piocobjés e tentou contato de paz. O acordo entre brancos e índios assegurou a existência de mais seis (6) aldeias que desejaram entrar no caminho da civilização.

Como se pode observar através do que foi exposto, a Cidade surgiu do povoado situado no baixão serpenteia o Rio Grajaú. Foi conquistada e fundada por Antônio Francisco dos Reis na baixa do rio e no cimo da colina.

**Gentílico: grajauense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Chapada, pela lei provincial nº 13, de 08-05-1835, subordinado ao município de Pastos Bons.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Chapada pela lei provincial nº 7 de 29-04-1835, desmembrado de Pastos Bons. Sede na povoação de Chapada. Constituído do distrito sede. **Não temos a data de instalação.**

Elevado à condição de cidade com a denominação de Grajaú, pela lei provincial nº 1225, de 07-04-1881.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, foram criados os distritos de Amarante do Grajaú e Sítio Novo do Grajaú.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Grajaú, Amarante do Grajaú e Sítio Novo do Grajaú.

Pela lei estadual nº 996, de 21-10-1953, desmembra do município de Grajaú o distrito de Amarante do Grajaú. Elevado à categoria de município com a denominação de Amarante do Maranhão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Grajaú e Sítio Novo do Grajaú.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2166, de 15-12-1961, desmembra do município de Grajaú o distrito de Sítio Novo do Grajaú. Elevado à categoria de município com a denominação de Sítio Novo.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

Chapada para Grajaú, alterado pela lei provincial nº 1225, de 07-04-1881.